



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 21

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24040400225, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 121999**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Casa n.º 104 do Condomínio Residencial Alvorada, nº. 368 da Rua Belém, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio, composta de sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, circulação, wc social, cozinha, área de serviço descoberta e uma vaga de garagem descoberta, com área global de 79,13m<sup>2</sup>, sendo de uso privativo de 60,87m<sup>2</sup> e de uso comum 15,26m<sup>2</sup>, com área global equivalente de construção de 63,76m<sup>2</sup>, área de terreno de uso exclusivo(incluindo área de terreno da projeção da unidade) de 77,37m<sup>2</sup>, fração ideal de 10,00% e cota ideal do terreno de 132,00m<sup>2</sup>. Limita-se ao norte com o lote 106 da quadra 37, ao sul com a casa 109, ao leste

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 21

com a casa 103 a ao oeste com a casa 105. Cadastrada na PMJP sob nº 55.037.0448.0000.004.

PROPRIETÁRIO: Sr. MARCUS VINICIUS FERREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Professora Rita Miranda, nº 117, Treze de maio, nesta Capital, portador da Cédula de identidade nº 1572813-7-SSP/MG e do CPF nº 011.856.701-22, neste ato, representado por seu bastante procurador o Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Professora Rita Miranda, nº 117, Jardim 13 de Maio, nesta capital, portador da cédula de identidade sob nº 2.249.901-SSP/PB e do CPF nº 045.237.454-55 e o Sr. EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, casado no regime da separação total de bens com a Sra. STELLA MARES MENEZES CRUZ NASCIMENTO, dentista, residente e domiciliado na SQSW 306, Bloco "E", Apto 201, Sudoeste, Brasília-DF, portador da cédula de identidade sob nº 5.731.981-SSP/MG e do CPF nº 757.184.216-68, ambos neste ato, representados por seu bastante procurador o Sr. JOSÉ

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 21

ROBERTO FERREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Professora Rita Miranda, nº 117, Treze de Maio, nesta capital, portador da cédula de identidade sob nº 2.249.901-SSP/PB e do CPF nº 045.237.454-55, conforme procurações públicas lavradas nos cartórios: Travassos no livro 304, as fls. 43, em data de 19/11/2009 e nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, no livro 4312-P, as fls. 143, em data de 26/10/2009.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula: 114.819

**AV: 1 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 29/04/2011. ABERTURA DE MATRÍCULA.** De conformidade com Planta aprovada em 21.06.2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/001257, processo nº. 2010/044917 de 21.06.2010, licença de habitação nº. 2011/002080, processo nº. 2011/030102 de 01.04.2011, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 145572011-13001040, CEI nº.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 21

51.209.81356/74, emitida em 25.04.2011, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 2 MATRÍCULA 121999 -** João Pessoa, 09/05/2011. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO NOME. Certifico que a requerimento formulado por JOSÉ ROBERTO FERREIRA CHAVES, procedo a averbação de retificação do NOME da Srª STELLA MARES MENEZES CRUZ NASCIMENTO, pois conforme cópia anexa que fica arquivada do RG da mesma, seu NOME correto é: STELLA MARIS MENEZES CRUZ DO NASCIMENTO. Dou fé. Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 3 MATRÍCULA 121999 -** João Pessoa, 18/05/2011. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO RG. Certifico que a requerimento formulado por MARCUS VINICIUS FERREIRA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 21

ALVES, procedo a averbação de retificação do RG do mesmo, pois conforme cópia anexa que fica arquivada, o nº do RG correto é: 1.572.813-7 SSP/MT. Dou fé. Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 4 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 09/03/2012. COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do comprador, assinado pelas partes em data de 28/02/2012. **VENDEDOR(A)(ES):** MARCUS VINICIUS FERREIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1984, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 02786934970, expedida por DETRAN MT em 31/03/2008 e do CPF 011.856.701-22, solteiro, residente e domiciliado na rua Professora Rita Miranda, 117, em João Pessoa/ PB e EDUARDO SANTOS NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1972, odontólogo, portador da carteira de identidade RG nº 3569, expedida por CRO DF em 27/11/2001

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 21

e do CPF 757.184.216-68, casado com separação total de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge STELLA MARIS MENEZES CRUZ DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascida em 08/09/1984, administrador, portadora da carteira de identidade RG nº 12600296, expedida por SSP MT em 26/05/2009 e do CPF 001.437.951-12, residente e domiciliada na r SQSW 305 Bloco K Ap, 602, em Brasília/DF, estes representado nesta ato por por MARCUS VINICIUS FERREIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1984, administrador, portador(a) da carteira de identidade RG nº 02786934970, expedida por DETRAN MT em 31/03/2008 e do CPF 011.856.701-22, solteiro, residente e domiciliado na rua Professora Rita Miranda, 117, em João Pessoa/PB, conforme procuração lavrada sob folhas 038 do Livro 4732-P, em 20/06/2011 no 1º ofício Ofício de Notas de Brasília/DF, acima qualificados, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARCUS RODRIGO MONTEIRO DE PONTES, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1987, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 21

de identidade RG nº 04704435700, expedida por DETRAN PB em 22/11/2011 e do CPF 066.347.344-61, solteiro, residente e domiciliado na Av Cuiaba, 466, Casa 103 em João Pessoa/ PB. No valor de R\$ 100.000,00, tendo mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2012/002055. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**R: 5 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 09/03/2012.**  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a(ao)(s) DEVEDOR (A) (AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCUS RODRIGO MONTEIRO DE PONTES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 66.434,60, sendo R\$ 15.296,52 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 1.295,88 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 17.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 479,97, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e valor da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 21

garantia/fiduciária de R\$ 100.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 28/03/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 705,36; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 21,16. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 6 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 21/07/2015.**  
 Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 11/06/2015(onze de junho de dois mil e quinze), A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 21

cominante consolidação da propriedade em favor da CEF, conforme Ofício nº 8738/2015 - SIALF - GIREC/RE. Emolumentos; Registro R\$ 332,17, FARPEN R\$ 16,81, FEPJ R\$ 9,17; ISS: R\$ 16,61; MP: R\$ 0,80. Selo de fiscalização: ABE82943-V5B8. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO \_\_\_\_\_

**AV: 7 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa 21/07/2015.**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com o Ofício nº 8738/2015-SIALF - GIREC/RE, datado de 11/06/2015(onze de junho de dois mil e quinze), assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR, e requerimento da(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM SEDE BANCÁRIO Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, desta matricula, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s) MARCUS RODRIGO MONTEIRO DE PONTES, CPF Nº 066.347.344-61, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matricula em nome do(a)(s) Credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sendo que sobre a propriedade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 21

ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. No valor de R\$ 100.000,00, conforme guia de ITBI nº 2015/006268. Emolumentos; Registro R\$ 846,80, FARPEN R\$ 46,17, FEPJ R\$ 23,37; ISS: R\$ 42,34; MP: R\$ 2,03. Selo de fiscalização: ABP09135-RHOH. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 8 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 23/03/2017.**  
**CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** De acordo com requerimento datado de 15/02/2017 (quinze de fevereiro de dois mil e dezessete), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 191.923, em 13/03/2017, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV-8. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 21

fiscalização: AEK15447-DXSK. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 9 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 31/03/2017. COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-056, fls. 058, em data de 30/03/2017 (trinta de março de dois mil e dezessete). **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES): CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16.06.97, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970343531, de 20.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua agência de negócios de João Pessoa/PB (agência Bancarios), neste ato representada por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 21

seu procurador DANIEL CARLOS LEITE PONTES, brasileiro, casado, economiário, nascido em João Pessoa/PB, aos 10/09/1978, filho de Joaquim Carlos Albuquerque Pontes e Norma Célia Leite Pontes, portador da cédula de identidade sob nº 2226070-SSP/PB, e inscrito no CPF sob nº 007.944.744-97, residente e domiciliado nesta capital na Rua Manoel Gualberto, nº 66, Miramar, conforme procuração pública lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos da comarca de Brasília-DF, no livro 3243-P, fls. 152, em data de 25/01/2017, e substabelecimento lavrado no 2º Ofício Distrital desta comarca, no livro 0312, fls. 104, em data de 08/02/2017, VENDEU o imóvel Casa sob nº 104(Cento e quatro) do Condomínio Residencial Alvorada, situada na Rua Belém nº 368 (Trezentos e sessenta e oito), bairro Planalto da Boa Esperança, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, composta de sala de estar/jantar, dois quartos sendo um suíte, circulação, wc social, cozinha, área de serviço descoberta e uma vaga de garagem descoberta, com área global de 79,13m<sup>2</sup>(setenta e nove virgula treze metros quadrados), sendo de uso privativo de 60,87m<sup>2</sup>(sessenta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 21

virgula oitenta e sete metros quadrados) e de uso comum 15,26m<sup>2</sup>(quinze virgula vinte e seis metros quadrados), com área global equivalente de construção de 63,76m<sup>2</sup>(sessenta e três virgula setenta e seis metros quadrados), área de terreno de uso exclusivo(incluindo área de terreno da projeção da unidade) de 77,37m<sup>2</sup>(setenta e sete virgula trinta e sete metros quadrados), fração ideal de 10,00%(dez por cento) e cota ideal do terreno de 132,00m<sup>2</sup>(cento e trinta e dois metros quadrados), limita-se ao norte com o lote 106(cento e seis) da quadra 37(trinta e sete), ao sul com a casa 109(cento e nove), ao leste com a casa 103(cento e três) a ao oeste com a casa 105(cento e cinco). Cadastrada na PMJP sob localização atual de nº 55.037.0448.0000.0004 constante da presente matrícula, ao OUTORGADO COMPRADOR: CLAUDIO D'ABADIA RIBEIRO, brasileiro, servidor público federal, nascida em Rio de Janeiro/RJ, aos 19/11/1971, filho de José Silva Ribeiro e Conceição D`Abadia Ribeiro, portador da cédula de identidade sob nº 020333234-1-MD, expedida em 21/03/1988, e inscrito no CPF sob nº 120.683.268-17, casado pelo regime da comunhão parcial de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 21

bens nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Mangabeira da comarca de João Pessoa/PB, na Matrícula 0892500155 1995 2 00328 170 0032020 01, em 25/05/1966 com ÁDREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, do lar, nascida em Itacoatiara/AM, aos 23/02/1972, filha de Áureo Sanches Fernandes e Dulce de Souza Fernandes, portadora da cédula de identidade sob nº 093738734-8-MD, expedida em 19/12/1995, e inscrita no CPF sob nº 014.249.647-25, residentes e domiciliados na Av. Gal. Geraldo Costa, nº 420, Bloco B, apto. 1601, Manaíra, nesta Capital. No valor de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais), sendo valor Fiscal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme guia de ITBI sob nº 2017/002691. ESCRITURA: R\$ 1.730,80; FEPJ: R\$ 318,47; FARPEN: R\$ 55,01; ISS: R\$ 86,54; MP: R\$ 27,69. SEM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AEQ41737-VMVB. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 10 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 30/06/2017. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Certifico de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 21

o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação ao cartório de Registro Civil que foi feito o casamento dos proprietários, que constou como:: nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Mangabeira da comarca de João Pessoa/PB, mas que conforme prova o documento original o correto é: nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Botafogo da comarca de Rio de Janeiro/RJ, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: AEB56209-BT0G. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 11 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 05/07/2017.**  
**COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.1587847-1, assinado pelas partes em data de 23/06/2017 (vinte e três de Junho de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 21

dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CLAUDIO D ABADIA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/11/1971, militar em geral, portador(a) de Identidade Militar nº 0203332341, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Militar/PE em 21/03/1988 e do CPF 120.683.268-17, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 32020, no Livro nº 328-Registro Auxiliar do 5 RCPN-RJ de RIO DE JANEIRO/RJ, e seu cônjuge ADREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/02/1972, oficiais das forcas armadas e forcas auxiliares, portador(a) de Identidade Militar nº 0937387348, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Identidade Militar/PE em 19/12/1995 e do CPF 014.249.647-25, residentes e domiciliados em R Geraldo Costa, 1601, AP 420, Manaíra em João Pessoa/PB, neste ato representados por MATHEUS MACEDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/09/1997, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4376162, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 21

15/10/2015 e do CPF 108.402.604-07, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Jacinto Dantas, 543, AP 501, Manaíra em João Pessoa/PB conforme procuração, lavrada no SERVIÇO NOTARIAL - 10º OFICIO DE NOTAS ofício de JOÃO PESSOA/PB, em 21/06/2017 a(s) folha(s) 070 do livro 0761, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARCONE MONTEIRO GUEDES JÚNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/04/1980, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de CNH nº 03029124444, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 21/07/2016 e do CPF 033.576.484-31, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1598, no Livro nº 8-Registro Auxiliar do MARIA VALDILENE PEREIRA LIMA de JOÃO PESSOA/PB, e seu cônjuge MARIA GORETE TARGINO MONTEIRO GUEDES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/06/1974, agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1686768, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 24/01/2006 e do CPF 929.126.644-20,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 21

residentes e domiciliados em R Artiquilino Pereira Cavalcanti, 252, Jaguaribe em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.502,20 (cento e trinta mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Tendo o valor fiscal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme guia de ITBI nº 2017/008226. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFE54083-CJ80. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 12 MATRÍCULA 121999 - João Pessoa, 05/07/2017.**  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A) (AS) (ES)/FIDUCIANTE(S): MARCONE MONTEIRO GUEDES JÚNIOR e seu cônjuge MARIA GORETE TARGINO MONTEIRO GUEDES, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 104.401,76, sendo R\$ 9.321,61 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 16.778,83 referente aos recursos da conta vinculada ao FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 631,09, com juros nominal de 5.5000% ao ano e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 21

efetiva de 5.6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 130.502,20, com vencimento da 1ª prestação em data de 01/08/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 996,29; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 183,31; ISS: R\$ 49,81; MP: R\$ 15,94. Selo de fiscalização: AFE54084-5HVJ. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 13. MATRÍCULA 121999, CNM: 069161.2.0121999-14 - João Pessoa, 28/03/2024. Protocolo nº 309130, datado de 12/01/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 23/11/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 21

razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **MARCONE MONTEIRO GUEDES JUNIOR**, inscrito no CPF nº **033.576.484-31** e **MARIA GORETE TARGINO MONTEIRO GUEDES**, inscrita no CPF nº **929.126.644-20**. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.037.0448.0000.0004**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 134.983,96, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº **2023/019606**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 124,19, MP no valor de R\$ 10,80, ISS no valor de R\$ 33,75, sendo os Emolumentos R\$ 674,92. Selo Digital: **AOR58559-LVG0**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** \_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 21 de 21

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API83618-8DC0**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 04 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVFU4-TJLDY-8L35U-FAASU>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado